



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

REGISTRO Nº
1483

**Junto aos autos as propostas de preços finais
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº
2023.09.28.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Outubro de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 11.093.169/0001-50

Rua Joaquim de Macedo Melo, 169 – Centro – Tamboril – CE

2854

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.28.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006.

PROPOSTA READEQUADA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L - MATERIAL PREDOMINANTE: AÇO CARBONO. PINTURA: TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. GRELHAS: FERRO FUNDIDO E MEDIDAS APROXIMADAS 30X30. CONTÉM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L.	UND	01	MR	1.942,00	1.942,00
02	GELADEIRA DUPLEX BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADA: 380L. BIVOLT: 110/220V. CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR: 300L. CAPACIDADE APROXIMADA DO CONGELADOR: 80L. CONTÉM CONTROLE DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGEL: FROST FREE. CONTÉM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". CONTÉM DIVISÕES INTERNAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 180X65X80CM. PESO APROXIMADO: 60KG.	UND	01	CONSUL	2.998,89	2.998,89
03	SMART TV 50" - RESOLUÇÃO 4K UHD. BIVOLT (110/220V). SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID. TELA: PLANA. CONTÉM NO MÍNIMO: 4 HDMI, 2 USB 2.0, 1 ÁUDIO L-R, 1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, WI-FI, BLUETOOTH 5.0.	UND	02	HQ	2.274,20	4.548,40
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 9.489,29 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).						

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	AUTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12" + TWEETER. POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS. CONEXÕES MÍNIMAS: USB, AUX, MIC, GUITARRA, ÁUDIO IN E OUT. CONTÉM NO MÍNIMO: BATERIA EXTERNA DE 12V DC, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FLASH LIGHT, ALÇA RETRÁTIL COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, EQUALIZAÇÃO SONORA. BIVOLT AUTOMÁTICO.	UND	02	MONDIAL	467,70	935,40
02	CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 2-VIAS. ALTO-FALANTE DE APROXIMADAMENTE 15". NO MÍNIMO 300WRMS. CONTÉM: COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, RECEPTOR FM, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL, NO MÍNIMO 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS DE APROXIMADAMENTE 1/4", ENTRADAS P2 E RCA. AUTO VOLTAGE (100~240VAC). ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA. PESO APROXIMADO: 19KG.	UND	03	STANER	2.688,80	8.066,40
03	CANHÃO REFLETOR 18 LEDS - 18 LEDS - PREFERENCIALMENTE: 6 VERMELHOS, 6 VERDES, 6 AZUIS; FONTE DE LUZ: 18 LEDS PAR 64 RGB; CONSUMO APROXIMADO: 1W POR LED TOTAL 18W; SISTEMA: RBG; ENTRADA E SAÍDA: DMX; DISPLAY DIGITAL: SIM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 110/220V; MODOS: AUTO, RÍTMICO, DMX512, AUTOMÁTICO, SENSOR DE SOM MASTER-SLAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X17X10CM. PESO APROXIMADO: 500G. MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	10	ATUAL MIX	96,00	960,00
04	GUITARRA TIPO LES PAUL. 6 CORDAS. TARRAXAS BLINDADAS. PONTE FIXA. CONTÉM NO MÍNIMO 22 TRASTES CROMADOS. CONTÉM NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE EQUALIZAÇÃO, SENDO PELO MENOS 1 DE VOLUME MASTER E 1 DE TONE. CONTÉM CHAVE SELETORA QUE MODIFICA TONE E VOLUME. CONTÉM NO MÍNIMO 2 CAPTADORES. PESO APROXIMADO: 4KG.	UND	01	WINNER	1.336,50	1.336,50
05	MICROFONE DINÂMICO COM FIO - MICROFONE PROFISIONAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL. GLOBO EM TELA DE AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE APROXIMADAMENTE: 80HZ À 15KHZ. IMPEDÂNCIA APROXIMADA: 600 OHMS. SENSIBILIDADES APROXIMADAS: 74DB ±3DB. CABO DE NO MÍNIMO 5M COM CONEXÃO XLR/P10.	UND	04	SHURE	86,20	344,80
06	MICROFONE DINÂMICO SEM FIO - FAIXA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ; LARGURA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 2x32; MODO DE MODULAÇÃO: FM; DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA APROXIMADAMENTE: +/- 45KHZ; RESPOSTA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ- 15KHZ; SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A); DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MÁXIMA: < 0.3% (1KHZ); TEMPERATURA APROXIMADA DE OPERAÇÃO: -10°C -55°C; DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 100 METROS; RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO PLL; FAIXA APROXIMADA DE VOLUME: + / 80DB; SENSIBILIDADE	UND	04	VOKAL	960,90	3.843,60

Rua Joaquim de Macedo Melo, 169 – Centro – Tamboril - CE

88 99403-9856 / 88 99956-0883



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 11.093.169/0001-50

Rua Joaquim de Macedo Melo, 169 – Centro – Tamboril – CE

	APROXIMADA: 5DBUV; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR): 250MV/600 Q; SAÍDA NÃO BALANCEADA: (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 30PPM; FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB; MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL; CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA; MÓVEL PILHAS: 2X (1.5V) AA ALCALINAS					0 286
07	MIXER DIGITAL MONTÁVEL DE 20 CANAIS. 22 TRILHAS DE GRAVAÇÃO. COM NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE MICROFONE E DUAS ENTRADAS ESTÉREO. CONTÉM NO MÍNIMO EFEITOS: EFX 1 HALL 1 (REVERB), HALL 2 (REVERB), SALA 1 (REVERB), PLATE (REVERB), CHURCH (REVERB), DRUMAMB (REVERB), GATEREV (REVERB), VOCAL 1 (DELAY + HALL REVERB), VOCAL 2 (DELAY + MONO REVERB), VOCAL 3 (DELAY + PLATE REVERB), EFX 2 HALL 3 (REVERB), ROOM 2 (REVERB), SPRING (REVERB), DELAY (DELAY), ANALÓGICO (DELAY), PP DLY (DELAY), VOCAL 4 (DELAY + ROOM REVERB), CHORUS 1 (STEREO CHORUS), CHORUS 2 (MONO	UND	01	ZOOM	7.451,00	7.451,00
08	PRATO TIPO ATAQUE (CRASH). APROXIMADAMENTE 16". LIGA METÁLICA LATÃO OU SUPERIOR.	UND	01	YORK	112,70	112,70
09	PRATO TIPO SPLASH. APROXIMADAMENTE 8". LIGA METÁLICA B20 OU SUPERIOR.	UND	02	YORK	179,40	358,80
10	SISTEMA DE SOM PORTÁTIL - ALTO FALANTE SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 12". ALTO FALANTE TORRE COM NO MÍNIMO 2 TORRES COM 4 ALTO-FALANTES CADA. CONTÉM NO MÍNIMO: ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA P10 %; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA; ENTRADA P10 %; ENTRADA AUXILIAR RCAL R; SAÍDA DE LINHA XLR MACHO (LINE OUT); CONTROLE DE VOLUME MP3 PLAYER; CONTROLE DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE DE VOLUME SUBGRAVE; CONTROLE DE VOLUME MASTER; MP3 PLAYER COM LEITOR DE CARTÃO SD E USB E BLUETOOTH. SUPORTE DE ENCAIXE PARA SUPORTE. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 33 KG	UND	02	LEXSEN	6.755,40	13.510,80

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 36.920,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME

RUA: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169 – Centro – Tamboril - CE

CNPJ: 11.093.169/0001-50 CGF: 063842050

BANCO: BRADESCO AGENCIA: 739 CC: 614-9

LISLENO DE DEUS MARTINS

RG: 2005014054959 CPF: 041.715.793-25

SOCIO PROPRIETARIO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

Prazo de Entrega: de acordo com o contrato.

Crateús, 16 de Outubro de 2023.

LISLENO DE
DEUS MARTINS

Assinado de forma digital
por LISLENO DE DEUS
MARTINS
Dados: 2023.10.16
12:34:33 -03'00'

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

LISLENO DE DEUS MARTINS

CPF: 041.715.793-25

RG: 2005014054959

CNPJ: 11.093.169/0001-50

Rua Joaquim de Macedo Melo, 169 – Centro – Tamboril - CE

88 99403-9856 / 88 99956-0883



2874 0

FORTALEZA (CE) - 16 DE OUTUBRO DE 2023.
PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

MO(A) PREGOEIRO(A) DA,
REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.09.28.1

DATA E HORA DE ABERTURA: 16 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO OD NORTE, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 02341380006, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: E JOTA COMERCE LTDA

CNPJ: 45.132.753/0001-99 | IE: 07.044497-8

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DRUMOND, 326 - MONTE CASTELO - FORTALEZA - CE | CEP. 60.325-700

TELEFONE: (85) 99801-5192

BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 1369-2 | CONTA: 250000-0

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.09.28.1 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO OD NORTE, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº202341380006, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES REVISITAS NESTE EDITAL.

LOTE 2						
ITEM	UND.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	HD EXTERNO 2TB - INTERFACE: NO MÍNIMO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM 2.0), TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA: 5GB/S. PLUG & PLAY. CONTEÚDO CABO 3.0. COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WNDOWS E MAC OS.	TRONOS	R\$ 324,99	R\$ 649,98
2	UND.	10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 20 PPM. CAPACIDADE APROXIMADA DE FOLHAS: 150 FOLHAS. CICLO MENSAL APROXIMADO: 10.000 PÁGINAS, CARTUCHO DE TONER LASER ABASTECIDO INCLUSO.	PANTUM	R\$ 810,03	R\$ 8.100,30
3	UND.	2	NOTEBOOK 15". CONTENDO NO MÍNIMO, PROCESSADOR INTEL I5 DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS DE 3,1 GHZ (OU SIMILAR); MEMÓRIA: 8GB (2X4GB) DDR4 2666MHZ ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD; TELA: NO MÍNIMO 15"; USB E HDMI, PLACA MÃE ON. BOARD VIDEO, SOM, REDE 10/100/1000), WRELESS, BLUETOOTH, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WNDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO; PACOTE OFFICE 2016 OU SUPERIOR. EM PORTUGUÊS. LICENCIADO	ASUS	R\$ 3.126,28	R\$ 6.252,56



4	UND.	2	PROJETOR MULTIMEDIA, TECNOLOGIA: 3LCD. RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050. RESOLUÇÕES MÍNIMAS SUPOSTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+, CONTRASTE MÍNIMO: 15.000:1. REPRODUÇÃO DE CORES APROXIMADAS: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO: 3.200 ANSI LUMENS. FORMATO TELA: 4:3 (NATIVO) PERMITINDO REDIMENSIONAMENTO PARA 16:9 / 16:10. TIPO DE FOCO: MANUAL E ZOOM DIGITAL. DISTÂNCIA APROXIMADA DE PROJEÇÃO 1,50 M - 2,5 M. TAMANHO APROXIMADO DA IMAGEM: 30, À 350, (POLEGAOAS), CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI X1, VGA, RGB	GOLDENTEC	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
5	UND.	2	TELA DE PROJEÇÃO 92' MEDIDAS APROXIMADAS DA TELA: 2,00X1,40M. MATERIAL DA ESTRUTURA. ALUMINIO. CONTEM TRIPÉ COM REGULAGEM MÁXIMA DE 2,00M PESO APROXIMADO: 3KG	GRUPO PROJEART	R\$ 514,96	R\$ 1.029,92
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 19.672,76

dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 19.672,76

dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS.
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL AQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;
- DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE, LUCRO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE OCORRIDAS OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA.
- DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL CONFORME O ANEXO I.
- DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REPARO OU RECONDIÇÃO.
- DECLARO QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.
- DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

JOTA COMERCE LTDA / E JOTA COMERCE

CNPJ: 45.132.753/0001-99 / CGF: 07.044497-8

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DRUMOND, 326 - MONTE CASTELO - CEP. 60325-700 - FORTALEZA/CE.

TELEFONE: (85) 99801-5192

E-MAIL: ejota.adm@gmail.com

JOÃO PAULO ALVES TAVARES - CPF: 037.199.894-88 / RG: 5929215

BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 1369-2 | CONTA: 250000-0

EJOTA COMERCE LTDA

CNPJ: 45.132.753/0001-99

JOÃO PAULO ALVES TAVARES

CPF: 037.199.894-88 / RG: 5929215

Titular Administrador

JOAO PAULO ALVES
TAVARES:03719989
488

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO ALVES
TAVARES:03719989488
Dados: 2023.10.16 10:38:51
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2894 0

ATA DA SESSÃO



2904

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.28.1

Processo Administrativo Nº 2023.09.28.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 02/10/2023 11:51:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/10/2023 19:10:28	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
10/10/2023 15:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
11/10/2023 09:54:50	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
11/10/2023 10:00:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
11/10/2023 17:00:40	CADASTRO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/10/2023 17:42:57	CADASTRO DE PROPOSTA	E JOTA COMERCE LTDA
11/10/2023 17:53:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/10/2023 10:10:58	CADASTRO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
13/10/2023 09:57:07	CADASTRO DE PROPOSTA	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA
13/10/2023 10:30:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA
13/10/2023 16:16:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
14/10/2023 10:35:22	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
14/10/2023 11:11:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
15/10/2023 16:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
16/10/2023 08:54:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B DANIEL INFORMATICA
16/10/2023 09:00:26	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

16/10/2023 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

16/10/2023 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

16/10/2023 09:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

16/10/2023 09:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

16/10/2023 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

16/10/2023 09:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

16/10/2023 09:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.



29/10

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DES/DIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

16/10/2023 09:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

16/10/2023 09:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

16/10/2023 09:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/10/2023 09:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

16/10/2023 09:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

16/10/2023 09:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

16/10/2023 09:20:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

16/10/2023 09:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

16/10/2023 09:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

16/10/2023 09:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

16/10/2023 09:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

16/10/2023 09:58:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

16/10/2023 09:58:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

16/10/2023 10:08:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

16/10/2023 10:08:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

16/10/2023 10:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h08min44seg.

16/10/2023 10:09:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h08min44seg.

16/10/2023 10:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

16/10/2023 10:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

16/10/2023 10:11:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/10/2023 10:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

16/10/2023 13:30:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

16/10/2023 13:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

16/10/2023 13:46:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

16/10/2023 13:47:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

16/10/2023 13:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Eletrodomésticos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	UND	MR		1.942,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L - MATERIAL PREDOMINANTE: AÇO CARBONO. PINTURA: TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. GRELHAS: FERRO FUNDIDO E MEDIDAS APROXIMADAS 30X30. CONTÉM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L.				
Quantidade:		Valor Unit.:		
1		1.942,00		1.942,00
2	UND	CONSUL		2.998,89
Descrição: GELADEIRA DUPLEX BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADA: 380L. BIVOLT: 110/220V. CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR: 300L. CAPACIDADE APROXIMADA DO CONGELADOR: 80L. CONTÉM CONTROLE DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGEL: FROST FREE. CONTÉM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". CONTÉM DIVISÕES INTERNAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 180X65X80CM. PESO APROXIMADO: 60KG.				
Quantidade:		Valor Unit.:		
1		2.998,89		2.998,89
3	UND	HQ		4.548,40
Descrição: SMART TV 50" - RESOLUÇÃO 4K UHD. BIVOLT (110/220V). SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID. TELA: PLANA. CONTÉM NO MÍNIMO: 4 HDMI, 2 USB 2.0, 1 ÁUDIO L-R, 1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, WI-FI, BLUETOOTH 5.0.				
Quantidade:		Valor Unit.:		
2		2.274,20		4.548,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	024 11.093.169/0001-50	9.535,00	9.489,29		Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	057 30.892.220/0001-38	9.520,00	9.519,00	0,31	Sim
3 M.R. DA SILVA GONÇALVES	055 42.023.744/0001-71	9.538,04	9.538,04	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/10/2023 11:51:28	PUBLICADO				
02/10/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/10/2023 09:30:56	DISPUTA				
16/10/2023 09:30:56	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 055)			9.538,04
16/10/2023 09:30:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 024)			9.535,00



2038 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 09:30:56	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 057)	9.520,00
16/10/2023 09:38:32	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.519,99
16/10/2023 09:45:50	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 057)	9.519,00
16/10/2023 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2023 09:46:28	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.518,99
16/10/2023 09:52:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 055			
16/10/2023 09:52:56	FECHADO 1		
16/10/2023 09:53:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.489,99
16/10/2023 09:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/10/2023 09:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA			
16/10/2023 09:57:56	HABILITAÇÃO		
16/10/2023 09:59:19	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 024: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
16/10/2023 09:59:30	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 024: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
16/10/2023 10:01:03	MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE		
Bom dia, ja estamos na menor oferta possivel.			
16/10/2023 10:01:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 024: Certo, obrigada pelo retorno!			
16/10/2023 11:01:37	MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE		
Proposta readequada ja enviada, e enviei 2 certidoes que estavam vencidas.			
16/10/2023 11:07:26	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			
16/10/2023 12:16:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.489,29
16/10/2023 12:45:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo condutor.			
16/10/2023 13:08:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
16/10/2023 13:14:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, e sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), solicitadas no item editalício 12.1, alíneas "d" e "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 43, § 1º e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.			
16/10/2023 13:18:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
Porém, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA encaminhou junto com a sua proposta final a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, restando habilitada, sem qualquer ressalva, não havendo necessidade para abertura do prazo como rege a Lei Complementar nº 123/2006.			
16/10/2023 13:28:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
16/10/2023 13:30:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/10/2023 13:45:53	EM ADJUDICAÇÃO		
16/10/2023 13:47:54	ADJUDICADO		



294

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO
Equipamentos de Informática

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRONOS	Modelo: 2TB
Descrição: HD EXTERNO 2TB - INTERFACE: NO MÍNIMO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM 2.0). TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA: 5GB/s. PLUG & PLAY. CONTENDO CABO 3.0. COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS E MAC OS.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 324,99		Valor Total: 649,98
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PANTUM	Modelo: LASER
Descrição: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 20 PPM. CAPACIDADE APROXIMADA DE FOLHAS: 150 FOLHAS. CICLO MENSAL APROXIMADO: 10.000 PÁGINAS. CARTUCHO DE TONER LASER ABASTECIDO INCLUSO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 810,03		Valor Total: 8.100,30
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ASUS	Modelo: I5
Descrição: NOTEBOOK 15" - CONTENDO NO MÍNIMO: PROCESSADOR INTEL I5 DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS DE 3.1 GHz (OU SIMILAR); MEMÓRIA: 8GB (2X4GB) DDR4 2666MHZ; ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD; TELA: NO MÍNIMO 15"; USB E HDMI, PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE 10/100/1000), WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO; PACOTE OFFICE 2016 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.126,28		Valor Total: 6.252,56
Item: 4	Unidade: UND	Marca: GOLDENTEC	Modelo: MULTIMÍDIA
Descrição: PROJETOR MULTMÍDIA. TECNOLOGIA: 3LCD. RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050. RESOLUÇÕES MÍNIMAS SUPOSTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+. CONTRASTE MÍNIMO: 15.000:1. REPRODUÇÃO DE CORES APROXIMADAS: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO: 3.200 ANSI LUMENS. FORMATO TELA: 4:3 (NATIVO) PERMITINDO REDIMENSIONAMENTO PARA 16:9 / 16:10. TIPO DE FOCO: MANUAL E ZOOM DIGITAL. DISTÂNCIA APROXIMADA DE PROJEÇÃO: 1,50 M - 2,5 M. TAMANHO APROXIMADO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS). CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI X 1, VGA RGB (D			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.820,00		Valor Total: 3.640,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: GRUPO PROJEART	Modelo: 92 POL
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO 92" - MEDIDAS APROXIMADAS DA TELA: 2,00X1,40M. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO. CONTÉM TRIPÉ COM REGULAGEM MÁXIMA DE 2,00 M. PESO APROXIMADO: 3KG.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 514,96		Valor Total: 1.029,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E JOTA COMERCE LTDA	078	45.132.753/0001-99	22.301,64	19.672,76		Sim
2 N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	062	50.706.360/0001-81	22.301,64	21.500,00	9,29	Sim
3 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	052	11.093.169/0001-50	22.298,00	22.049,00	2,55	Sim
4 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	138	30.892.220/0001-38	22.096,00	22.096,00	0,21	Sim
5 M.R. DA SILVA GONÇALVES	039	42.023.744/0001-71	22.301,64	22.147,99	0,24	Sim
6 B DANIEL INFORMATICA	007	11.607.273/0001-15	22.148,00	22.148,00	0,00	Sim
7 INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS	001	00.563.949/0001-08	59.376,00	22.301,63	0,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/10/2023 11:51:28	PUBLICADO					
02/10/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/10/2023 09:30:56	DISPUTA					
16/10/2023 09:30:56	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 039)				22.301,64



2950

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 09:30:56	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	59.376,00
16/10/2023 09:30:56	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	22.301,64
16/10/2023 09:30:56	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 138)	22.096,00
16/10/2023 09:30:56	LANCE	B DANIEL INFORMATICA (PARTICIPANTE 007)	22.148,00
16/10/2023 09:30:56	LANCE	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.301,64
16/10/2023 09:30:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.298,00
16/10/2023 09:34:20	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	22.301,63
16/10/2023 09:34:41	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	22.149,00
16/10/2023 09:38:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.095,99
16/10/2023 09:39:07	LANCE	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.148,90
16/10/2023 09:39:44	LANCE	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.095,00
16/10/2023 09:40:55	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.094,99
16/10/2023 09:40:58	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 039)	22.147,99
16/10/2023 09:41:20	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	22.145,00
16/10/2023 09:41:43	LANCE	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.094,00
16/10/2023 09:44:46	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.093,99
16/10/2023 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2023 09:46:33	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	22.096,01
16/10/2023 09:46:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 001			
16/10/2023 09:46:57	FECHADO 1		
16/10/2023 09:48:15	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.049,00
16/10/2023 09:49:51	LANCE	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	21.500,00
16/10/2023 09:50:18	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	19.672,77
16/10/2023 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/10/2023 09:51:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E JOTA COMERCE LTDA			
16/10/2023 09:51:57	HABILITAÇÃO		
16/10/2023 09:59:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 078: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
16/10/2023 10:00:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 078: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
16/10/2023 10:07:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 078: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
16/10/2023 10:20:10	LANCE	E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)	19.672,76
16/10/2023 10:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
16/10/2023 10:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
16/10/2023 10:43:51	MENSAGEM E JOTA COMERCE LTDA (PARTICIPANTE 078)		
Proposta final adequada já enviada pelo Email			
16/10/2023 10:45:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa E JOTA COMERCE LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			



296p 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 13:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E JOTA COMERCE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/10/2023 13:29:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E JOTA COMERCE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

16/10/2023 13:30:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/10/2023 13:45:53 EM ADJUDICAÇÃO

16/10/2023 13:47:54 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Instrumentos Musicais**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: AUTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12" + TWEETER. POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS. CONEXÕES MÍNIMAS: USB, AUX, MIC, GUITARRA, ÁUDIO IN E OUT. CONTÉM NO MÍNIMO: BATERIA EXTERNA DE 12V DC, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FLASH LIGHT, ALÇA RETRÁTIL COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, EQUALIZAÇÃO SONORA. BIVOLT AUTOMÁTICO.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 467,70	Valor Total: 935,40
Item: 2	Unidade: UND	Marca: STANER	Modelo:
Descrição: CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 2-VIAS. ALTO-FALANTE DE APROXIMADAMENTE 15". NO MÍNIMO 300WRMS. CONTÉM: COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, RECEPTOR FM, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL, NO MÍNIMO 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS DE APROXIMADAMENTE 1/4", ENTRADAS P2 E RCA. AUTO VOLTAGE (100~240VAC). ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA. PESO APROXIMADO: 19KG.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 2.688,80	Valor Total: 8.066,40
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ATUAL MIX	Modelo:
Descrição: CANHÃO REFLETOR 18 LEDS - 18 LEDS - PREFERENCIALMENTE: 6 VERMELHOS, 6 VERDES, 6 AZUIS; FONTE DE LUZ: 18 LEDS PAR 64 RGB; CONSUMO APROXIMADO: 1W POR LED TOTAL 18W; SISTEMA: RGB; ENTRADA E SAÍDA: DMX; DISPLAY DIGITAL: SIM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 110/220V; MODOS: AUTO, RÍTMICO, DMX512, AUTOMÁTICO, SENSOR DE SOM MASTER-SLAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X17X10CM. PESO APROXIMADO: 500G. MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO RESISTENTE.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 96,00	Valor Total: 960,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: WINNER	Modelo:
Descrição: GUITARRA TIPO LES PAUL. 6 CORDAS. TARRAXAS BLINDADAS. PONTE FIXA. CONTÉM NO MÍNIMO 22 TRASTES CROMADOS. CONTÉM NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE EQUALIZAÇÃO, SENDO PELO MENOS 1 DE VOLUME MASTER E 1 DE TONE. CONTÉM CHAVE SELETORA QUE MODIFICA TONE E VOLUME. CONTÉM NO MÍNIMO 2 CAPTADORES. PESO APROXIMADO: 4KG.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.336,50	Valor Total: 1.336,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: SHURE	Modelo:
Descrição: MICROFONE DINÂMICO COM FIO - MICROFONE PROFISIONAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL. GLOBO EM TELA DE AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE APROXIMADAMENTE: 80HZ À 15KHZ. IMPEDÂNCIA APROXIMADA: 600 OHMS. SENSIBILIDADES APROXIMADAS: 74DB ±3DB. CABO DE NO MÍNIMO 5M COM CONEXÃO XLR/P10.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 86,20	Valor Total: 344,80
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VOKAL	Modelo:
Descrição: MICROFONE DINÂMICO SEM FIO - FAIXA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ; LARGURA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 2x32; MODO DE MODULAÇÃO: FM; DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA APROXIMADAMENTE: +/- 45KHZ; RESPOSTA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ- 15KHZ; SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A); DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MÁXIMA: < 0.3% (1KHZ); TEMPERATURA APROXIMADA DE OPERAÇÃO: -10°C -55°C; DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 100 METROS; RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO PLL; FAIXA APROXIMADA DE VOLUME: + / 80DB; SENSIBILIDADE APROXIMADA: 5DBU; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR): 250MV/600 Q; SAÍDA NÃO BALANCEADA: (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 30PPM; FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB; MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL; CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA; MÓVEL PILHAS: 2X (1.5V) AA ALCALINAS			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 960,90	Valor Total: 3.843,60



297

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 7	Unidade: UND	Marca: ZOOM	Modelo:
Descrição: MIXER DIGITAL MONTÁVEL DE 20 CANAIS. 22 TRILHAS DE GRAVAÇÃO. COM NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE MICROFONE E DUAS ENTRADAS ESTÉREO. CONTÉM NO MÍNIMO EFEITOS: EFX 1 HALL 1 (REVERB), HALL 2 (REVERB), SALA 1 (REVERB), PLATE (REVERB), CHURCH (REVERB), DRUMAMB (REVERB), GATEREV (REVERB), VOCAL 1 (DELAY + HALL REVERB), VOCAL 2 (DELAY + MONO REVERB), VOCAL 3 (DELAY + PLATE REVERB), EFX 2 HALL 3 (REVERB), ROOM 2 (REVERB), SPRING (REVERB), DELAY (DELAY), ANALÓGICO (DELAY), PP DLY (DELAY), VOCAL 4 (DELAY + ROOM REVERB), CHORUS 1 (STEREO CHORUS), CHORUS 2 (MONO			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 7.451,00	Valor Total: 7.451,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: YORK	Modelo:
Descrição: PRATO TIPO ATAQUE (CRASH). APROXIMADAMENTE 16". LIGA METÁLICA LATÃO OU SUPERIOR.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 112,70	Valor Total: 112,70
Item: 9	Unidade: UND	Marca: YORK	Modelo:
Descrição: PRATO TIPO SPLASH. APROXIMADAMENTE 8". LIGA METÁLICA B20 OU SUPERIOR.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 179,40	Valor Total: 358,80
Item: 10	Unidade: UND	Marca: LEXSEN	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM PORTÁTIL - ALTO FALANTE SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 12". ALTO FALANTE TORRE COM NO MÍNIMO 2 TORRES COM 4 ALTO-FALANTES CADA. CONTÉM NO MÍNIMO: ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA P10 ¼; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLR FEMEA; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLR FEMEA; ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA; ENTRADA P10 ¼; ENTRADA AUXILIAR RCAL R; SAÍDA DE LINHA XLR MACHO (LINE OUT); CONTROLE DE VOLUME MP3 PLAYER; CONTROLE DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE DE VOLUME SUBGRAVE; CONTROLE DE VOLUME MASTER; MP3 PLAYER COM LEITOR DE CARTÃO SD E USB E BLUETOOTH. SUPORTE DE ENCAIXE PARA SUPORTE. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 33 KG			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 6.755,40	Valor Total: 13.510,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	068 11.093.169/0001-50	37.650,00	36.920,00		Sim
2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	077 30.892.220/0001-38	36.933,00	36.930,00	0,03	Sim
3 M.R. DA SILVA GONÇALVES	032 42.023.744/0001-71	37.662,17	37.662,17	1,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	148 29.920.016/0001-02	52.965,74	36.380,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/10/2023 11:51:28	PUBLICADO			
02/10/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/10/2023 09:30:56	DISPUTA			
16/10/2023 09:30:56	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 032)		37.662,17
16/10/2023 09:30:56	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 077)		36.933,00
16/10/2023 09:30:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148)		52.965,74
16/10/2023 09:30:56	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 068)		37.650,00
16/10/2023 09:31:05	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148)		40.589,36
16/10/2023 09:40:19	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 068)		36.932,99
16/10/2023 09:40:35	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148)		40.589,35
16/10/2023 09:45:57	TEMPO RANDÔMICO			
16/10/2023 09:47:31	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 077)		36.930,00
16/10/2023 09:47:37	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148)		40.586,07



2984

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 09:48:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 148

16/10/2023 09:48:57 FECHADO 1

16/10/2023 09:49:36 **LANCE** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 068) **36.920,00**

16/10/2023 09:52:42 **LANCE** ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148) **36.380,00**

16/10/2023 09:53:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI

16/10/2023 09:53:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/10/2023 09:53:57 HABILITAÇÃO

16/10/2023 10:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

16/10/2023 10:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

16/10/2023 10:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

16/10/2023 11:08:01 MENSAGEM ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 148)

Bom dia Prezados, já estamos no nosso limite para este lote. Sr. Pregoeiro, favor analisar as características dos produtos ofertados por nossa empresa, para verificar se atende as necessidades do órgão, conforme proposta inicial anexada na plataforma.

16/10/2023 12:14:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

16/10/2023 12:14:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/10/2023 12:14:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

16/10/2023 12:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

16/10/2023 12:41:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

16/10/2023 13:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/10/2023 13:24:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA apresentou a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, e sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), solicitadas no item editalício 12.1, alíneas "d" e "h", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 43, § 1º e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

16/10/2023 13:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Porém, a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA encaminhou junto com a sua proposta final a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, restando habilitada, sem qualquer ressalva, não havendo necessidade para abertura do prazo como rege a Lei Complementar nº 123/2006.

16/10/2023 13:28:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

16/10/2023 13:30:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/10/2023 13:45:53 EM ADJUDICAÇÃO



2994 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 13:47:54 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3004 0

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.28.1
Processo Administrativo Nº 2023.09.28.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 02/10/2023 11:51:29

TOTAL DO PROCESSO: 66.082,05

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA 11.093.169/0001-50 46.409,29

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 9.489,29 **Total: 9.489,29**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MR Modelo:
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L - MATERIAL PREDOMINANTE: AÇO CARBONO. PINTURA: TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. GRELHAS: FERRO FUNDIDO E MEDIDAS APROXIMADAS 30X30. CONTÉM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.952,90 **Valor Unit.: 1.942,00** Total Item: 1.942,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: GELADEIRA DUPLEX BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADA: 380L. BIVOLT: 110/220V. CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR: 300L. CAPACIDADE APROXIMADA DO CONGELADOR: 80L. CONTÉM CONTROLE DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGEL: FROST FREE. CONTÉM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". CONTÉM DIVISÕES INTERNAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 180X65X80CM. PESO APROXIMADO: 60KG.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.013,16 **Valor Unit.: 2.998,89** Total Item: 2.998,89

Item: 3 Unidade: UND Marca: HQ Modelo:
Descrição: SMART TV 50" - RESOLUÇÃO 4K UHD. BIVOLT (110/220V). SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID. TELA: PLANA. CONTÉM NO MÍNIMO: 4 HDMI, 2 USB 2.0, 1 ÁUDIO L-R, 1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, WI-FI, BLUETOOTH 5.0.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.285,99 **Valor Unit.: 2.274,20** Total Item: 4.548,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 36.920,00 **Total: 36.920,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MONDIAL Modelo:
Descrição: AUTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12" + TWEETER. POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS. CONEXÕES MÍNIMAS: USB, AUX, MIC, GUITARRA, ÁUDIO IN E OUT. CONTÉM NO MÍNIMO: BATERIA EXTERNA DE 12V DC, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FLASH LIGHT, ALÇA RETRÁTIL COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, EQUALIZAÇÃO SONORA. BIVOLT AUTOMÁTICO.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 477,84 **Valor Unit.: 467,70** Total Item: 935,40

Item: 2 Unidade: UND Marca: STANER Modelo:
Descrição: CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 2-VIAS. ALTO-FALENTE DE APROXIMADAMENTE 15". NO MÍNIMO 300WRMS. CONTÉM: COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, RECEPTOR FM, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL, NO MÍNIMO 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS DE APROXIMADAMENTE 1/4", ENTRADAS P2 E RCA. AUTO VOLTAGE (100~240VAC). ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA. PESO APROXIMADO: 19KG.
Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.742,54 **Valor Unit.: 2.688,80** Total Item: 8.066,40

Item: 3 Unidade: UND Marca: ATUAL MIX Modelo:



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CANHÃO REFLETOR 18 LEDS - 18 LEDS - PREFERENCIALMENTE: 6 VERMELHOS, 6 VERDES, 6 AZUIS; FONTE DE LUZ: 18 LEDS PAR 64 RGB; CONSUMO APROXIMADO: 1W POR LED TOTAL 18W; SISTEMA: RGB; ENTRADA E SAÍDA: DMX; DISPLAY DIGITAL: SIM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 110/220V; MODOS: AUTO, RÍTMICO, DMX512, AUTOMÁTICO, SENSOR DE SOM MASTER-SLAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X17X10CM. PESO APROXIMADO: 500G. MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO RESISTENTE.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 98,41 Valor Unit.: 96,00 Total Item: 960,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: WINNER Modelo:

Descrição: GUITARRA TIPO LES PAUL. 6 CORDAS. TARRAXAS BLINDADAS. PONTE FIXA. CONTÉM NO MÍNIMO 22 TRASTES CROMADOS. CONTÉM NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE EQUALIZAÇÃO, SENDO PELO MENOS 1 DE VOLUME MASTER E 1 DE TONE. CONTÉM CHAVE SELETORA QUE MODIFICA TONE E VOLUME. CONTÉM NO MÍNIMO 2 CAPTADORES. PESO APROXIMADO: 4KG.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.363,51 Valor Unit.: 1.336,50 Total Item: 1.336,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: SHURE Modelo:

Descrição: MICROFONE DINÂMICO COM FIO - MICROFONE PROFISIONAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL. GLOBO EM TELA DE AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE APROXIMADAMENTE: 80HZ À 15KHZ. IMPEDÂNCIA APROXIMADA: 600 OHMS. SENSIBILIDADES APROXIMADAS: 74DB ±3DB. CABO DE NO MÍNIMO 5M COM CONEXÃO XLR/P10.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 88,21 Valor Unit.: 86,20 Total Item: 344,80

Item: 6 Unidade: UND Marca: VOKAL Modelo:

Descrição: MICROFONE DINÂMICO SEM FIO - FAIXA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ; LARGURA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 2x32; MODO DE MODULAÇÃO: FM; DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA APROXIMADAMENTE: +/- 45KHZ; RESPOSTA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ-15KHZ; SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A); DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MÁXIMA: < 0.3% (1KHZ); TEMPERATURA APROXIMADA DE OPERAÇÃO: -10°C -55°C; DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 100 METROS; RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO PLL; FAIXA APROXIMADA DE VOLUME: + / 80DB; SENSIBILIDADE APROXIMADA: 5DBUV; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR): 250MV/600 Q; SAÍDA NÃO BALANCEADA: (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 30PPM; FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB; MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL; CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA; MÓVEL PILHAS: 2X (1.5V) AA ALCALINAS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 980,60 Valor Unit.: 960,90 Total Item: 3.843,60

Item: 7 Unidade: UND Marca: ZOOM Modelo:

Descrição: MIXER DIGITAL MONTÁVEL DE 20 CANAIS. 22 TRILHAS DE GRAVAÇÃO. COM NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE MICROFONE E DUAS ENTRADAS ESTÉREO. CONTÉM NO MÍNIMO EFEITOS: EFX 1 HALL 1 (REVERB), HALL 2 (REVERB), SALA 1 (REVERB), PLATE (REVERB), CHURCH (REVERB), DRUMAMB (REVERB), GATEREV (REVERB), VOCAL 1 (DELAY + HALL REVERB), VOCAL 2 (DELAY + MONO REVERB), VOCAL 3 (DELAY + PLATE REVERB), EFX 2 HALL 3 (REVERB), ROOM 2 (REVERB), SPRING (REVERB), DELAY (DELAY), ANALÓGICO (DELAY), PP DLY (DELAY), VOCAL 4 (DELAY + ROOM REVERB), CHORUS 1 (STEREO CHORUS), CHORUS 2 (MONO)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.596,03 Valor Unit.: 7.451,00 Total Item: 7.451,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: YORK Modelo:

Descrição: PRATO TIPO ATAQUE (CRASH). APROXIMADAMENTE 16". LIGA METÁLICA LATÃO OU SUPERIOR.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 115,21 Valor Unit.: 112,70 Total Item: 112,70

Item: 9 Unidade: UND Marca: YORK Modelo:

Descrição: PRATO TIPO SPLASH. APROXIMADAMENTE 8". LIGA METÁLICA B20 OU SUPERIOR.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 183,00 Valor Unit.: 179,40 Total Item: 358,80

Item: 10 Unidade: UND Marca: LEXSEN Modelo:



0
33f

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SISTEMA DE SOM PORTÁTIL - ALTO FALANTE SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 12". ALTO FALANTE TORRE COM NO MÍNIMO 2 TORRES COM 4 ALTO-FALANTES CADA. CONTÉM NO MÍNIMO: ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA P10 ¼; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA; ENTRADA P10 ¼; ENTRADA AUXILIAR RCAL R; SAÍDA DE LINHA XLR MACHO (LINE OUT); CONTROLE DE VOLUME MP3 PLAYER; CONTROLE DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE DE VOLUME SUBGRAVE; CONTROLE DE VOLUME MASTER; MP3 PLAYER COM LEITOR DE CARTÃO SD E USB E BLUETOOTH. SUPORTE DE ENCAIXE PARA SUPORTE. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 33 KG

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.889,39 Valor Unit.: 6.755,40 Total Item: 13.510,80

E JOTA COMERCE LTDA 45.132.753/0001-99 19.672,76

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 19.672,76 **Total: 19.672,76**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRONOS Modelo: 2TB

Descrição: HD EXTERNO 2TB - INTERFACE: NO MÍNIMO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM 2.0). TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA: 5GB/s. PLUG & PLAY. CONTENDO CABO 3.0. COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS E MAC OS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 399,56 Valor Unit.: 324,99 Total Item: 649,98

Item: 2 Unidade: UND Marca: PANTUM Modelo: LASER

Descrição: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 20 PPM. CAPACIDADE APROXIMADA DE FOLHAS: 150 FOLHAS. CICLO MENSAL APROXIMADO: 10.000 PÁGINAS. CARTUCHO DE TONER LASER ABASTECIDO INCLUSO.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 979,08 Valor Unit.: 810,03 Total Item: 8.100,30

Item: 3 Unidade: UND Marca: ASUS Modelo: I5

Descrição: NOTEBOOK 15" - CONTENDO NO MÍNIMO: PROCESSADOR INTEL I5 DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS DE 3.1 GHz (OU SIMILAR); MEMÓRIA: 8GB (2X4GB) DDR4 2666MHZ; ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD; TELA: NO MÍNIMO 15"; USB E HDMI, PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE 10/100/1000), WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO; PACOTE OFFICE 2016 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.126,28 Valor Unit.: 3.126,28 Total Item: 6.252,56

Item: 4 Unidade: UND Marca: GOLDENTEC Modelo: MULTIMÍDIA

Descrição: PROJETOR MULTMÍDIA. TECNOLOGIA: 3LCD. RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050. RESOLUÇÕES MÍNIMAS SUPORTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+. CONTRASTE MÍNIMO: 15.000:1. REPRODUÇÃO DE CORES APROXIMADAS: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO: 3.200 ANSI LUMENS. FORMATO TELA: 4:3 (NATIVO) PERMITINDO REDIMENSIONAMENTO PARA 16:9 / 16:10. TIPO DE FOCO: MANUAL E ZOOM DIGITAL. DISTÂNCIA APROXIMADA DE PROJEÇÃO: 1,50 M - 2,5 M. TAMANHO APROXIMADO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS). CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI X 1, VGA RGB (D)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.077,17 Valor Unit.: 1.820,00 Total Item: 3.640,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: GRUPO PROJEART Modelo: 92 POL

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO 92" - MEDIDAS APROXIMADAS DA TELA: 2,00X1,40M. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO. CONTÉM TRIPÉ COM REGULAGEM MÁXIMA DE 2,00 M. PESO APROXIMADO: 3KG.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 652,41 Valor Unit.: 514,96 Total Item: 1.029,92



2044 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3054

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.28.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.28.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Outubro de 2023.
IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.10.17.1-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.17.1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos pós-operatórios do Bem-estar animal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 1 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2023.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.06.30.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na adequação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 939036/2022/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa DL Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.847.172/0001-80, totalizando sua proposta no valor de R\$ 4.957.212,35 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e doze reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Lavras da Mangabeira - CE, 17 de outubro de 2023
ANTÔNIO MACHADO FURTADO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.008/2023-TP

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma elétrica geral e adequação de salas de aula para climatização da EMEF Maestro Eleazar de Carvalho, em Maracanaú/CE Vencedor: Clezinaldo S de Almeida Construções, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, apresentou o valor global de R\$ 357.006,14 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seis reais e quatorze centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Maracanaú/CE, 16 de outubro de 2023
ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA
Secretário Executivo de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6.003/2023-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, tombada sob o nº 06.003/2023-CP, que versa acerca da contratação de serviços especializados de engenharia para levantamentos cartográficos, ambiental, urbanístico e cadastrais na área urbana do Município de Maracanaú e o Desenvolvimento e Fornecimento de Soluções de Tecnologia Geográficas (WEBGIS e GEOPORTAL), tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anula-se as publicações anteriores referentes a essa licitação. Maiores informações na sede da Comissão.

Maracanaú - CE, 17 de outubro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.004/2023-PE

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.004/2023-PE, que tem como objeto aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários destinados ao setor pediátrico, pertencente ao Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido na internet através do endereço eletrônico: <http://www.licitamaisbrasil.com.br> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 18/10/2023 às 08h00min até o dia 31/10/2023 às 09h 00min. Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 10h 00min. Início da Disputa de Lances às 10h 00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 17 de outubro de 2023
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/23

3064
A Secretaria de Saúde torna público que a partir do dia 18 de Outubro de 2023, estará disponível para o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/23, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (Um) gerador para atender as necessidades do Hospital de Monsenhor Tabosa/CE, junto a Secretaria de Saúde. Data de Abertura das Propostas: 31 de Outubro de 2023 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 31 de Outubro de 2023 às 10h (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, Nº 15 Centro, Monsenhor Tabosa/CE, ou através dos Sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Outubro de 2023.
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP001/2023, cujo OBJETO e Construção de 4 (quatro) Arenhas Escolares no Município de Nova Russas - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0003.1.037, elemento de despesa nº 44.90.51.00/44.90.51.99. CONTRATADA: CSK LTDA (18.158.282/0001-15), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.235.581,51 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: KESLEY SOUSA MOTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023

OBJETO e Construção de 4 (quatro) Arenhas Escolares no Município de Nova Russas - CE. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.235.581,51 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Nova Russas/CE, 9 de outubro de 2023
MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.24.07

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 31 de outubro de 2023, às 9:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.07, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnnet.com.br.

Pacajus/CE, 17 de outubro de 2023
JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.02.001

A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público que o edital da Concorrência Pública Nº 2023.02.02.001, com fins de contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965, para atender as diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, sofreu alterações e a sessão foi adiada para às 9:00h, do dia 07 de dezembro de 2023. A alteração com as modificações poderá ser retirada na Comissão de Licitação ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>.

Pacajus-CE, 17 de outubro de 2023
ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Proteção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.005/2023-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo objeto é a reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE. Empresas Habilitadas: Abaco Construções e Serviços LTDA; LM Serviços e Construções LTDA e LS Serviços de Construções LTDA. Empresas inabilitadas: FVL Empreendimentos LTDA, GK Engenharia LTDA, RM Clemente Candido - ME (JG Construtora), Lexon Serviços e Construtora, Multipio Hold LTDA e Luck Construções e Serviços LTDA. ME Os motivos de inabilitação serão informados em Ata Complementar publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-CE, 16 de outubro de 2023
IARA LOPES DE AQUINO



O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

Clausula 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

Cláusula 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

Cláusula 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

[Local e data]

Assinatura do (a) Prefeito(a)

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.09.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.28.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico:

bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de Outubro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.10.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.17.1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos pós-operatórios do Bem-estar animal para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 1 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 06 DE NOVEMBRO DE 2023, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE DIVERSOS SISTEMAS, SENDO: SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA E DE VOTAÇÃO; SISTEMA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA COMPOSTA DE SOFTWARE WEB COM UMA PÁGINA INSTITUCIONAL RELACIONADA AO COMBATE DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL; SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS COM E-MAIL INSTITUCIONAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

3084

PUBLIQUE AQUI

85 3266-9954

reservas@svm.com.br

PUBLICIDADE LEGAL - EDIÇÃO DIGITAL

Ano 01 Nº 189



LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE
QUARTA-FEIRA, 18/10/2023 às 10h00
71 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO,
ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE

Nº dos Chassis: AR168490; K8302551; CP013594; D1230501; LG196841; DR101484; KG372826; J8674686; LYK01396; FB191794; KJ607367; M8844999; A6437184; FB763945; LB422976; KP011210; G0710442; L7094069; CB844684; 83412929; HT202750; E8563339; Jg218566; CB828814; HZ209884; DR113991; JR019923; BC440915; PY858562; AU004254; GP013631; EP216139; EP044451; PC420220; Eg253048; K3363882; ER117182; BJ332187; M0066311; P8182289; 9A387225; BL852612; 98390433; BB583008; 8P004672; CB016094; 9R934601; Kb028754; ECD14733; FL212005; NR800752; C7397229; L8422093; AB286050; LKJ83361; Eb047661; D3013876; HB516785; E8499361; JS045315; LB003019; J3577245; F7918191; EJ386818; CA022582; BP136745; HB186272; NR113716; 9P052103; 9C027019; K8758288.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. CATALOGO LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE: WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2023.00021460-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 06/11/2023 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-conv-enlos>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h. Fortaleza, 17 de outubro de 2023. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça.

Diário do Nordeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.10.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacoes.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.17.1-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto e o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos pós-operatórios do Bem-estar animal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 1 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacoes@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.09.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.28.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 46.132.753/0001-99 classificador(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 19.872,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos); e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.893.139/0001-50 classificador(a) nos lotes 1 e 4 totalizando o valor de R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 16 de Outubro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.



TV DIÁRIO



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 309

Consultante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte (SEDEST).

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.09.28.1 acerca da possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.09.28.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte (SEDEST), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUMÁRIO 3100

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se

8



voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é

§



dados a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação do(a) pregoeiro(a) atuante no processo inserida nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e,



sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é necessário que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Ainda em vista da defesa da moralidade administrativa, não pode o gestor proceder com a homologação do procedimento licitatório sem que antes diligencie para confirmar a inexistência de impedimento de contratar com a(s) pessoa(s) do(s) sócio(s) da pessoa jurídica contratada, mormente em razão das expressas vedações legais existentes no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. A realização exitosa dessa diligência condiciona a validade da presente opinião jurídica.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



diligência o gestor deve confirmar a inoocorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

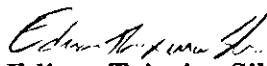
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, saneando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador na sua decisão de mérito, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073 (Relator Ministro Carlos Velloso, Plenário, julgado em 06/11/2002) e no Mandado de Segurança nº 24.631 (Relator Ministro Joaquim Barbosa, Plenário, julgado em 09/08/2007).

É o parecer, salvo melhor juízo.
Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.09.28.1

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.28.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Outubro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.09.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

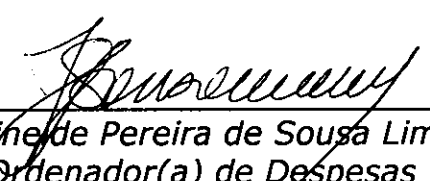
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 19 de Outubro de 2023.



Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.28.1. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 19 de Outubro de 2023.

319

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de outubro de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 19 de outubro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Preteitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.28.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de

R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenado(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 19 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.29.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CM LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0001

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.28.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para E JOTA COMERCE <ejota.adm@gmail.com>
Data 2023-10-24 09:34
Prioridade Mais alta

roundcube 
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 320 BR

- CONT E JOTA - Pregão Eletrônico 2023.09.28.1 - Mat. Perm. - SEDEST.pdf(~315 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.09.28.1

Razão Social: E JOTA COMERCE LTDA
CNPJ: 45.132.753/0001-99
Endereço: Rua Antônio Drumond, 326, Monte Castelo, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa E JOTA COMERCE LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.28.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para LISLENO MARTINS <martcellequipamentos@hotmail.com>
Data 2023-10-24 09:36
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 321

- CONT MART CELL - Pregão Eletrônico 2023.09.28.1 - Mat. Perm. - SEDEST.pdf(~417 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.09.28.1

Razão Social: MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 11.093.169/0001-50
Endereço: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, Centro, Tamboril/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



CONTRATO Nº 2023.10.24-0004

Contrato para a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro E JOTA COMERCE LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E JOTA COMERCE LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Drumond, 326, Monte Castelo, Fortaleza - CE, Contato: (85)99801-5192 e E-mail: ejota.adm@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.132.753/0001-99 e C.G.F. sob o nº 07044497--8, neste ato representada por João Paulo Alves Tavares, portador(a) do CPF nº 037.199.894-88, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Equipamentos de Informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	NOTEBOOK 15" - CONTENDO NO MÍNIMO: PROCESSADOR INTEL I5 DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS DE 3.1 GHz (OU SIMILAR); MEMÓRIA: 8GB (2X4GB) DDR4 2666MHZ; ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD; TELA: NO MÍNIMO 15"; USB E HDMI, PLACA MÃE ON-BOARD (VÍDEO, SOM, REDE 10/100/1000), WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS BRASILEIRO, TOUCHPAD E WEBCAM INTEGRADOS, BATERIA RECARREGÁVEL E FONTE BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO; PACOTE OFFICE 2016 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS, LICENCIADO.	UND	2	ASUS	3.126,28	6.252,56
0002	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 20 PPM. CAPACIDADE APROXIMADA DE FOLHAS: 150 FOLHAS. CICLO MENSAL APROXIMADO: 10.000 PÁGINAS. CARTUCHO DE TONER LASER ABASTECIDO INCLUSO.	UND	10	PANTUM	810,03	8.100,30

JOAO PAU
ALVES
TAVARES:(
19989488



0003	HD EXTERNO 2TB - INTERFACE: NO MÍNIMO USB 3.0 (COMPATÍVEL COM 2.0). TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA: 5GB/s. PLUG & PLAY. CONTENDO CABO 3.0. COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS E MAC OS.	UND	2	TRONOS	324,99	649,98
0004	TELA DE PROJEÇÃO 92" - MEDIDAS APROXIMADAS DA TELA: 2,00X1,40M. MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO. CONTÉM TRIPÉ COM REGULAGEM MÁXIMA DE 2,00 M. PESO APROXIMADO: 3KG.	UND	2	GRUPO PROJEART	514,96	1.029,92
0005	PROJETOR MULTMÍDIA. TECNOLOGIA: 3LCD. RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050. RESOLUÇÕES MÍNIMAS SUPOSTADAS: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+. CONTRASTE MÍNIMO: 15.000:1. REPRODUÇÃO DE CORES APROXIMADAS: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO: 3.200 ANSI LUMENS. FORMATO TELA: 4:3 (NATIVO) PERMITINDO REDIMENSIONAMENTO PARA 16:9 / 16:10. TIPO DE FOCO: MANUAL E ZOOM DIGITAL. DISTÂNCIA APROXIMADA DE PROJEÇÃO: 1,50 M - 2,5 M. TAMANHO APROXIMADO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS). CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI X 1, VGA RGB (D)	UND	2	GOLDENTEC	1.820,00	3.640,00
						19.672,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

JOAO PAUL
ALVES
TAVARES:0
9989488

Assinado de form
digital por JOAO
PAULO ALVES
TAVARES:0371991
Data: 2023.10.27



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.055.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

JOAO PAU
ALVES
TAVARES:C
19989488



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

JOAO PAULO
ALVES
TAVARES:037
19989488
Assinado de forma digital por JOAO PAULO ALVES TAVARES:03719989488
Dados: 2023.10.24 10:26:03 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

JOAO PAULO ALVES Assinado de forma digital por
JOAO PAULO ALVES
TAVARES:03719989 TAVARES:03719989488
488 Dados: 2023.10.24 10:26:35
-03'00'

E JOTA COMERCE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) João Romão C. S. de Souza CPF 835 363 373-68
2) Mianbra Janelle D. do Nascimento CPF 036.143.943.60



CONTRATO Nº 2023.10.24-0005

**LISLENO
DE DEUS
MARTINS** Assinado de forma
digital por
LISLENO DE DEUS
MARTINS
Dados: 2023.10.24
11:19:26 -03'00'

Contrato para a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, Centro, Tamboril - CE, Contato: (88)99956-0883 e E-mail: lislenomartins@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.093.169/0001-50 e C.G.F. sob o nº 06384205-0, neste ato representada por Lisleno de Deus Martins, portador(a) do CPF nº 041.715.793-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Eletrodomésticos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L - MATERIAL PREDOMINANTE: AÇO CARBONO. PINTURA: TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. GRELHAS: FERRO FUNDIDO E MEDIDAS APROXIMADAS 30X30. CONTÉM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L.	UND	1	MR	1.942,00	1.942,00
0002	SMART TV 50" - RESOLUÇÃO 4K UHD. BIVOLT (110/220V). SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID. TELA: PLANA. CONTÉM NO MÍNIMO: 4 HDMI, 2 USB 2.0, 1 ÁUDIO L-R, 1 ENTRADA RF (ANTENA), 1 SPDIF (ÁUDIO ÓPTICA), 1 SAÍDA FONE DE OUVIDO, 1 ETHERNET RJ-45, WI-FI, BLUETOOTH 5.0.	UND	2	HQ	2.274,20	4.548,40
0003	GELADEIRA DUPLEX BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADA: 380L. BIVOLT: 110/220V. CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR:	UND	1	CONSUL	2.998,89	2.998,89



300L. CAPACIDADE APROXIMADA DO CONGELADOR: 80L. CONTÉM CONTROLE DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGELO: FROST FREE. CONTÉM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". CONTÉM DIVISÕES INTERNAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 180X65X80CM. PESO APROXIMADO: 60KG.

9.489,29

Lote : Lote 03 - Instrumentos Musicais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PRATO TIPO SPLASH. APROXIMADAMENTE 8". LIGA METÁLICA B20 OU SUPERIOR.	UND	2	YORK	179,40	358,80
0002	GITARRA TIPO LES PAUL. 6 CORDAS. TARRAXAS BLINDADAS. PONTE FIXA. CONTÉM NO MÍNIMO 22 TRASTES CROMADOS. CONTÉM NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE EQUALIZAÇÃO, SENDO PELO MENOS 1 DE VOLUME MASTER E 1 DE TONE. CONTÉM CHAVE SELETORA QUE MODIFICA TONE E VOLUME. CONTÉM NO MÍNIMO 2 CAPTADORES. PESO APROXIMADO: 4KG.	UND	1	WINNER	1.336,50	1.336,50
0003	CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 2-VIAS. ALTO-FALANTE DE APROXIMADAMENTE 15". NO MÍNIMO 300WRMS. CONTÉM: COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, RECEPTOR FM, REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL, NO MÍNIMO 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS DE APROXIMADAMENTE 1/4", ENTRADAS P2 E RCA. AUTO VOLTAGE (100~240VAC). ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA. PESO APROXIMADO: 19KG.	UND	3	STANER	2.688,80	8.066,40
0004	MICROFONE DINÂMICO SEM FIO - FAIXA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ; LARGURA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 2x32; MODO DE MODULAÇÃO: FM; DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA APROXIMADAMENTE: +/- 45KHZ; RESPOSTA APROXIMADA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ- 15KHZ; SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A); DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MÁXIMA: < 0.3% (1KHZ); TEMPERATURA APROXIMADA DE OPERAÇÃO: -10°C -55°C; DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 100 METROS; RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO PLL; FAIXA APROXIMADA DE VOLUME: + / 80DB; SENSIBILIDADE APROXIMADA: 5DBUV; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR); 250MV/600 Q; SAÍDA NÃO BALANCEADA: (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 30PPM; FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB; MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL; CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA; MÓVEL PILHAS: 2X (1.5V) AA ALCALINAS	UND	4	VOKAL	960,90	3.843,60
0005	MIXER DIGITAL MONTÁVEL DE 20 CANAIS. 22 TRILHAS DE GRAVAÇÃO. COM NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE MICROFONE E DUAS ENTRADAS ESTÉREO. CONTÉM NO MÍNIMO EFEITOS: EFX 1 HALL 1 (REVERB), HALL 2 (REVERB), SALA 1 (REVERB), PLATE (REVERB), CHURCH (REVERB), DRUMAMB (REVERB), GATEREV (REVERB), VOCAL 1 (DELAY + HALL REVERB), VOCAL 2 (DELAY + MONO REVERB), VOCAL 3 (DELAY + PLATE REVERB), EFX 2 HALL 3 (REVERB), ROOM 2 (REVERB), SPRING (REVERB), DELAY (DELAY), ANALÓGICO (DELAY), PP DLY (DELAY), VOCAL 4 (DELAY + ROOM REVERB), CHORUS 1 (STEREO CHORUS), CHORUS 2 (MONO)	UND	1	ZOOM	7.451,00	7.451,00
0006	AUTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 12" + TWEETER. POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS. CONEXÕES MÍNIMAS: USB, AUX, MIC, GITARRA, ÁUDIO IN E OUT. CONTÉM NO MÍNIMO: BATERIA EXTERNA DE 12V DC, DISPLAY DIGITAL, RÁDIO FM, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FLASH LIGHT, ALÇA	UND	2	MONDIAL	467,70	935,40



	RETRÁTIL COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, EQUALIZAÇÃO SONORA. BIVOLT AUTOMÁTICO.						
0007	PRATO TIPO ATAQUE (CRASH). APROXIMADAMENTE 16". LIGA METÁLICA LATÃO OU SUPERIOR.	UND	1	YORK	112,70	112,70	
0008	SISTEMA DE SOM PORTÁTIL - ALTO FALANTE SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 12". ALTO FALANTE TORRE COM NO MÍNIMO 2 TORRES COM 4 ALTO-FALANTES CADA. CONTÉM NO MÍNIMO: ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA P10 ¼; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE MICROFONE (MIC) XLRFEMEA; ENTRADA DE LINHA (LINE) BALANCEADA; ENTRADA P10 ¼; ENTRADA AUXILIAR RCAL R; SAÍDA DE LINHA XLR MACHO (LINE OUT); CONTROLE DE VOLUME MP3 PLAYER; CONTROLE DE GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE DE VOLUME SUBGRAVE; CONTROLE DE VOLUME MASTER; MP3 PLAYER COM LEITOR DE CARTÃO SD E USB E BLUETOOTH. SUPORTE DE ENCAIXE PARA SUPORTE. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 33 KG	UND	2	LEXSEN	6.755,40	13.510,80	
0009	MICROFONE DINÂMICO COM FIO - MICROFONE PROFISIONAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL. GLOBO EM TELA DE AÇO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE APROXIMADAMENTE: 80HZ À 15KHZ. IMPEDÂNCIA APROXIMADA: 600 OHMS. SENSIBILIDADES APROXIMADAS: 74DB ±3DB. CABO DE NO MÍNIMO 5M COM CONEXÃO XLR/P10.	UND	4	SHURE	86,20	344,80	
0010	CANHÃO REFLETOR 18 LEDS - 18 LEDS - PREFERENCIALMENTE: 6 VERMELHOS, 6 VERDES, 6 AZUIS; FONTE DE LUZ: 18 LEDS PAR 64 RGB; CONSUMO APROXIMADO: 1W POR LED TOTAL 18W; SISTEMA: RBG; ENTRADA E SAÍDA: DMX; DISPLAY DIGITAL: SIM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT: 110/220V; MODOS: AUTO, RÍTMICO, DMX512; AUTOMÁTICO, SENSOR DE SOM MASTER-SLAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS:17X17X10CM. PESO APROXIMADO: 500G. MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	10	ATUAL MIX	96,00	960,00	
						36.920,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.055.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

.....
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

LISLENO DE DEUS
MARTINS

Assinado de forma digital por
LISLENO DE DEUS MARTINS
Dados: 2023.10.24 11:47:57 -03'00'

.....
MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) José Romão C.S. da Silva CPF 835.363383-67
2) Hiândia Danielle Odo Nessim CPF 03614394360



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Paulo Alves Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Lisleno de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 581/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOÃO CAMILO DA SILVA, para o Cargo de Coordenador de Serviço de Som e Grafia, Símbolo DAS4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2023.10.17.1 - SRP, cuja data de abertura estava prevista

para o dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.07-0006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.18.1

OBJETO: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinado à frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de JUAZEIRO DO NORTE -CE

VALOR ADITIVADO: 50 L (cinquenta litros)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima segunda do contrato original, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADA: SAMPAIO E LOPES LTDA

SIGNATÁRIO: Josineide Pereira de Sousa Lima

DATA: 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Paulo Alves Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0005

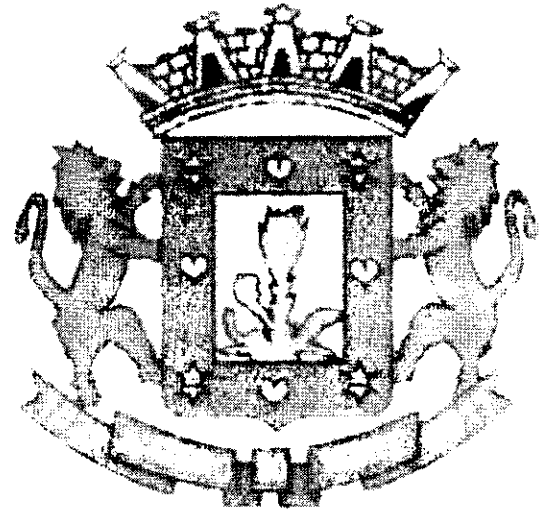
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Lisleno de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato dos Contratos nº 01110123, 01110223 e 01110323, resultantes da Tomada de Preços nº 006/2023-CMJN, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, firmados em 01/11/2023, com a empresa F. VICENTE P. FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40, com valor global de R\$ 1.181.710,68 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE I; valor global de R\$ 99.908,22 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para o LOTE II e o valor global de R\$ 63.595,78 (SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE III. Assinam, ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e **Francisco Vicente Pinheiro Filho** - Representante da empresa Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>